

DECRETO Nº 35.373, DE 13/02/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

| Nome | Matr. | Cargo | A partir | Exercício | Processo |
|-----------------------------------|--------------|--|-----------------|------------------|-----------------|
| Letycia Rocha Faria | 30165 | Auxiliar de Professor de Educação Básica | 13/02/19 | SEMED | 2414/19 |
| Simoni Santana Teixeira Francisco | 30968 | Professor de Educação Infantil | 09/02/19 | SEMED | 2408/19 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal